



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25678.50888-63

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relatora revisora da seguinte proposição a Senhora **Deputada ROSÂNGELA REIS**

MPV 1281/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador Carlos Viana foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Senador EFRAIM FILHO
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória,

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1109072561>